

----- Aos 30 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu-se a Assembleia de Freguesia de Penafiel, na sede da Junta de Freguesia de Penafiel, estando presentes, todos os membros do executivo, para dar cumprimento à sessão ordinária da Assembleia, com a seguinte ordem de trabalho: -----

----- **1 - Discussão e votação da ata da sessão anterior;** -----

----- **2 - Apreciação da informação escrita do Ex.mo Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da Freguesia, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos da alínea e) do nº 2, do artigo 9º, da Lei ° 75/2013, de 12 de setembro;** -----

----- **3 - Discussão e votação do regulamento para o Orçamento Participativo da Freguesia de Penafiel 2026;** -----

----- **4 - Discussão e votação do regulamento da Cedência dos Edifícios;**

----- **5 – Apreciação, discussão e votação relativo à ratificação de aprovação de minuta de acordo de cedência de 126,10m2 de terreno para arruamento, sendo proposto o topónimo” Caminho Prof. Doutor António Barbosa de Melo”.** -----

----- O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Penafiel, Pedro Nuno de Sousa Bessa, saudou todos os presentes, abrindo, de seguida, inscrições para o período antes da ordem do dia. Inscreveram-se os senhores deputados Isaac Ferreira, Sérgio Rodrigues e Dr. Pereira Ramos. -----

-----O senhor Isaac Ferreira, saudou todos os presentes, e referiu “Li com atenção a publicação do senhor Sérgio Rodrigues, relativamente à última assembleia de freguesia. Não se trata de um comentário de um cidadão qualquer nas redes sociais. Trata-se da posição pública do líder de um movimento político com representação e responsabilidades perante os eleitores. Por isso, as palavras que escolhe têm um peso acrescido e dizem muito sobre a forma como entende fazer oposição. É legítimo criticar o Partido Socialista. O que não dignifica a política é recorrer ao insulto, dizendo que os eleitos do PS ‘metem a fraldinha e mamam no biberão’. Quem aspira a governar uma freguesia deve elevar o debate, não degradá-lo. Os penafidelenses esperam de todos nós

seriedade, propostas e respeito institucional. A Assembleia de Freguesia não é um palco para alimentar conflitos pessoais, mas sim o espaço onde se discutem soluções para os problemas reais da população. O Partido Socialista continuará a responder com trabalho, com propostas e com sentido de responsabilidade. A diferença entre fazer política e fazer ruído está precisamente na forma como escolhemos tratar os nossos adversários e, sobretudo, na capacidade de servir Penafiel acima de qualquer interesse partidário. O Partido Socialista não precisa de provar a sua maturidade política através de insultos. Estamos aqui para discutir os problemas da freguesia, fiscalizar o executivo quando for necessário e colaborar sempre que isso beneficie Penafiel. Se há críticas concretas a fazer, façam-se. Se há propostas, apresentem-se. O resto é apenas ruído político. ----

----- De seguida, o senhor presidente da assembleia de freguesia deu a palavra ao senhor deputado Sérgio Rodrigues que decidiu não usar da palavra. -----

----- O senhor deputado José Pereira Ramos, saudou todos os presentes, referindo que “gostaria de agradecer à Junta de Freguesia e aos colaboradores, pela excelente organização do passeio de há 15 dias atrás. Como eleito local da oposição, o meu papel é fiscalizar, mas também reconhecer o que correu bem. Um agradecimento especial por terem mantido o evento totalmente focado no convívio das pessoas, livre de agendas políticas. Parabéns”. -----

----- **1 - Discussão e votação da ata da sessão anterior;** -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, nenhum deputado se inscreveu.

----- Posto à votação o 1.º Ponto ---, Discussão e votação da ata da sessão anterior Discussão e votação da proposta da freguesia, da prestação de contas do ano 2025; foi aprovado por unanimidade com 11 votos a favor dos deputados (Pedro Nuno de Sousa Bessa, Susana Patrícia dos Santos Ribeiro, Vera Lúcia Monteiro da Silva, Abílio Pereira Reis, José Pereira Ramos, Isaac Eurico Alves Ferreira, Sérgio Filipe Ferreira da Silva Rodrigues, Filipa Madalena da Silva Ribeiro, Margarida de Fátima Pinto Rodrigues, Jorge Manuel Barbosa Soares, Pedro Henrique Silva e Sousa). -----

----- **2 - Apreciação da informação escrita do Ex.mo Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da Freguesia, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos da alínea e) do nº 2, do artigo 9º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;** -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveram-se os senhores deputados Miguel Rodrigues, José Pereira Ramos e Hugo Veiga Ferreira. -----

----- O senhor Miguel Rodrigues, saudou todos os presentes, iniciando a sua intervenção afirmando:” Permitam-me fazer uma breve nota sobre a participação nas últimas Assembleias de Freguesia, ficando esta aquém do aceitável, o que deve levar a uma reflexão em conjunto sobre a forma que estas sessões são divulgadas junto da população. A democracia local forte, faz-se também da participação ativa dos cidadãos, o que importa é avaliar se os atuais mecanismos de divulgação estão efetivamente a cumprir este propósito” -----

----- Prosseguiu afirmando que em nome do Movimento independente “Eu Sou Penafiel”, iria abordar dois assuntos relacionados com a informação escrita pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desenvolvida pela freguesia.” Assunto 1- na informação apresentada é referido que foram apoiadas diversas famílias na aquisição de medicação. Antes de mais importa saber que aquilo que está em causa não é e nunca foi a relevância destes apoios dirigidos á população mais devorável, pelo contrário consideramos tratar-se de uma medida social responsável e merecedora do reconhecimento. Também não colocamos em causa que as verbas atribuídas tenham sido efetivamente utilizadas e aplicadas para esse fim, no entanto, permanecem por esclarecer alguns aspetos que consideramos relevantes. Desde logo, não é indicado o número de famílias apoiadas nem o montante global atribuído. Para além disso, existem dúvidas levantadas na penúltima Assembleia de Freguesia, e continuamos sem uma resposta clara. Foi referido que estes apoios são atribuídos de acordo com a lei e tendo por referência o indexante dos apoios sociais, contudo não foi identificado a legislação aplicada, nem o método de calculo utilizado; se é utilizado com base do método do IAS, do agregado familiar, no rendimento per capita, ou através de outro critério. Foi igualmente referido que o pagamento é efetuado após autorização e mediante apresentação do respetivo comprovativo de despesa, pelo que se pergunta se essa despesa é acompanhada com a respetiva receita, garantindo que a medicação adquirida se destina efetivamente ao beneficiário. Considerando que este tipo de apoio pode igualmente ser adquirido por outras entidades, por IPSS ou serviços sociais da Câmara Municipal, existe algum mecanismo de verificação que permite evitar situações de duplicação de apoios para a mesma despesa? Esta medida é

divulgada de uma forma ampla e acessível a toda população ou existe uma divulgação mais limitada que possa condicionar o acesso de potenciais beneficiários à informação? Acerca deste apoio, assumo que esta dúvidas decorrem do meu desconhecimento sobre os procedimentos adotados e é precisamente por isso que gostava de ver estes aspetos devidamente esclarecidos.” -----

----- O senhor deputado continuou a sua intervenção referindo-se ao assunto 2 – “Na mesma informação é referido que continuamos a prestar apoios de desenvolvimento de atividades de Clubes, das Associações da freguesia, Comissões Fabriqueiras e Comissões de Festas. Antes de abordar este tema gostaria de deixar registado em nome do Movimento Independente “Eu Sou Penafiel” o voto de louvor ao Club de Basquetebol de Penafiel, pelo extraordinário desempenho desportivo, realizado pela sua equipa sénior masculina, pela subida de divisão, e contribuindo para a projeção positiva do nome de Penafiel no panorama no desporto nacional. Feita esta referencia importante e regressado ao assunto em análise, a informação prestada revela insuficiências para permitir uma adequada apreciação na atividade não sendo identificadas as coletividades apoiadas, a natureza dos apoios prestados, nem os montantes atribuídos” Mais referiu que “já na penúltima Assembleia de Freguesia, quando questionamos os critérios de atribuições de apoios, subsídios e donativos, foi-nos apresentado uma explicação que continua no nosso entendimento a solicitar duvidas quanto aos procedimentos adotadas. Foi referido, por exemplo, que algumas entidades recebiam menos apoio direto, porque determina encargos designadamente relacionados serviços prestados pela GNR em eventos eram assumidos pela Junta de Freguesia. Assim, perante esta explicação importa esclarecer qual o valor efetivamente pago á GNR em despesas exclusivamente imputadas à atividade da Junta de Freguesia? Qual o valor pago à GNR que constitui uma forma indireta de apoio em iniciativas promovidas por instituições da freguesia? Que entidades beneficiaram destes apoios? Que garantias pode este executivo dar de que não existe duplicação de apoios? Quais são os critérios objetivos utilizados para determinar quais as entidades e iniciativas apoiadas? O nosso entendimento é que o esclarecimento destas questões é fundamental para reforçar a transparência, garantir o equilíbrio das distribuições de recursos públicos e eliminar quaisquer duvidas

quanto aos procedimentos adotados. Para terminar importa salientar que questionar e solicitar esclarecimentos e procurar compreender os critérios e procedimentos adotados pelo executivo da Junta de Freguesia não constitui qualquer exercício de confronto político ou de vida partidária, trata-se antes o dever de uma oposição séria, responsável e construtiva que procura exercer o seu papel de fiscalização em defesa dos interesses dos fregueses de Penafiel. É precisamente através deste debate, escrutínio e da prestação de contas que se fortalecem as instituições e se reforça a confiança dos cidadãos na gestão publica” -----

-----O deputado José Pereira Ramos, saudou todos os presentes, referindo que “depois de analisar a informação escrita apresentada pelo Sr. Presidente da Freguesia, relativa ao trabalho desenvolvido pelo executivo durante este período, desejo em 1º lugar que valorizar o esforço continuo nas áreas sociais e educativa, o apoio às famílias na aquisição de medicamentos, o fornecimento das refeições e lanches nos prolongamentos escolares, bem como às atividades do Centro de Convívio. São de inteira justiça e merecem o nosso reconhecimento publico. Saudamos igualmente a transparência na apresentação do saldo contabilístico da freguesia, fixado em pouco mais de 40 mil euros, bem como o elevado volume de trabalho burocrático assegurado pelos serviços administrativos. Contudo, o papel desta Assembleia é também o de escutinar e procurar melhorar a gestão da nossa freguesia. Nesse sentido, gostaria de colocar três questões ao Senhor Presidente da Junta. Em primeiro lugar, relativamente às obras de requalificação da Rua da Bouça e da Rua da Brenha, em Milhundos, gostaria de saber qual foi o custo total destas intervenções e se o Executivo considera que as mesmas resolvem definitivamente os problemas circulação e de segurança nessas zonas? Em segundo lugar, relativamente às atividades do Centro de Convívio, qual tem sido a taxa de adesão dos nossos cidadãos e se a Junta planeia alargar estas propostas a outras zonas da freguesia, para abranger um número maior da população, nomeadamente os residentes em áreas mais isoladas? 3ª, relativamente à limpeza e manutenção, o relatório refere a limpeza de caminhos públicos, fontanários e parques de merendas, ao abrigo do acordo de transferência de competências. Pergunto se os recursos humanos e financeiros atualmente são suficientes para dar uma resposta célere às reclamações que os

fregueses nos apresentam? Fico a aguardar os esclarecimentos do Executivo, sempre com o objetivo de partilhar, e defender os interesses da nossa freguesia e dos seus habitantes. “ -----

-----O deputado Hugo Veiga Ferreira, saudou todos os presentes, afirmando” fico grato pelas questões colocadas ao executivo. Evidentemente que há algumas críticas que colocam pelo facto de haver ideias diferentes em relação á política que deveria ser tomada. No entanto, fiquei desiluido com o Dr. José Pereira Ramos porque numa das anteriores assembleias solicitou a existência de um desfibrilhador, algo que foi acolhido pelo executivo e já se encontra instalado neste edifício. Desconheço se o equipamento já se encontra plenamente operacional, mas esperamos que nunca venha a ser necessário utiliza-lo. Ainda assim, é fundamental que exista, pois poderá fazer a diferença em situações de emergência e demonstra que quando as críticas e as propostas são apresentadas de forma construtiva, podem obter resposta e traduzir-se em melhorias dos nossos fregueses.” Mais referiu que “Em relação ao assunto dos medicamentos levantado pelo Sr. Miguel, fiquei incomodado porque fui eu que lancei essa questão numa reunião atrás, e dei os parabéns à Junta de Freguesia por tentar melhorar a qualidade de vida dos fregueses, que neste caso são os que necessitam de medicamentos e que não os podem comprar. Fiquei incomodado que haja uma necessidade de perceber quais são procedimentos necessários, como se a Junta de Freguesia quisesse dar mais a uns do que outros. O que interessa aqui é a saúde dos fregueses, e fico contente que a junta de freguesia de Penafiel tenha uma verba, por muito pequena seja, que possa atribuir para medicamentos, algo que a maioria das freguesas do país não fazem. Continuou dizendo que “Outro ponto que me deixou surpreendido foi a forma como se tenta criar ideia de que a Junta de Freguesia poderá ajudar mais umas instituições do que outras. Falarem de atribuições de apoios, na minha ótica é cómico, porque realmente o orçamento que nós temos e a forma que já está, com a maior parte para despesas correntes como se pode sequer imaginar que essa ideia possa existir.”

----- Para responder aos senhores deputados, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penafiel, Carlos Leão Barbosa, começou por saudar todos os presentes. De seguida começou por abordar a questão da medicação, que considera um dos apoios sociais mais importantes prestados pela Junta de

Freguesia. Informou que existe um regulamento que define as regras de atribuição destes apoios. Atualmente, há cerca de 30 beneficiários inscritos e, em média, é atribuído um apoio de 30 euros de dois em dois meses para a aquisição de medicamentos. Sempre que a situação o justifica, esse apoio pode ser reforçado. Partilhou um caso que ilustra porque o apoio social não pode limitar-se apenas ao cumprimento de regulamentos. Referiu: "Um dia encontrei uma senhora junto à Garagem Central. Era uma antiga funcionária da Santa Casa da Misericórdia que, após uma depressão grave, tinha regressado ao trabalho sem conseguir recuperar plenamente. Tinha sido abandonada pela família e encontrava-se numa situação de enorme fragilidade. Precisava de medicamentos e de ajuda imediata. Encaminhámo-la para os nossos serviços, tratámos da situação com a farmácia e garantimos que recebesse a medicação de que necessitava. Mais tarde soube que, se aquele apoio não tivesse acontecido naquele momento, a intenção dela era regressar a casa e pôr fim à própria vida." Continuou afirmando que "É isto que significa fazer apoio social. Os regulamentos existem e têm de ser cumpridos, mas quem trabalha no terreno tem de estar atento às pessoas e às suas necessidades. Há situações que não cabem em nenhum regulamento, mas que exigem uma resposta humana. No caso da medicação, todo o processo é rigorosamente controlado. Apenas apoiamos a aquisição de medicamentos mediante apresentação de receita médica. A gestão é feita pelos serviços administrativos, em articulação direta com a farmácia protocolada. Não existe qualquer duplicação de apoios e todo o processo é transparente e devidamente fiscalizado." Considerou que o apoio social, porém, não se resume à medicação. Todos os dias a junta de freguesia acolhe entre 40 e 50 idosos nas suas instalações, sem qualquer custo para eles. As carrinhas vão buscá-los a casa, passam a tarde em convívio, recebem um lanche e regressam novamente às suas habitações. Este serviço combate o isolamento e promove o bem-estar de pessoas que, de outra forma, passariam os dias sozinhas. Salientou, ainda que também prestam apoio alimentar sempre que identificam situações de verdadeira necessidade. Embora não distribuam cabazes de forma regular, quando encontram famílias com o frigorífico vazio, fornecem os bens essenciais. Da mesma forma, quando alguém não consegue comprar uma botija de gás para cozinhar, procuram dar resposta. O objetivo é garantir que ninguém deixe de comer por falta de recursos. Relativamente aos

apoios concedidos às comissões de festas e associações informou que “toda essa informação consta do Relatório e Contas, disponível para consulta pública. Os valores atribuídos são totalmente transparentes. Entendemos que apoiar as tradições da freguesia é também investir na identidade e na união da comunidade. No entanto, este ano foi necessário estabelecer um limite de mil euros por evento para apoio aos encargos com gratificados da GNR, uma vez que esses custos aumentaram significativamente. Hoje, só a presença obrigatória da GNR pode representar despesas superiores a 1.300 euros para uma comissão de festas, e a Junta não dispõe de um orçamento ilimitado.” Ressalvou que enquanto tiver responsabilidades nesta Junta, continuará a defender o apoio às tradições, respeitando sempre o equilíbrio financeiro e as possibilidades da autarquia. No que se refere ao passeio anual da freguesia disse “Naturalmente, há quem concorde e quem discorde desta iniciativa. Contudo, considero que ela tem um importante valor social. Muitas das pessoas que participam dificilmente conseguiriam suportar o custo de um passeio organizado por conta própria, porque esse dinheiro faz falta para despesas essenciais, como medicamentos ou alimentação. Este convívio permite-lhes sair da rotina, conhecer outros locais e fortalecer os laços entre habitantes de diferentes lugares da freguesia”. Relativamente às pequenas reparações nas ruas, assumiu que enfrentam atualmente uma grande dificuldade na contratação de mão de obra. Felizmente, contam com a colaboração de um jovem que trabalha no estrangeiro e que, quando vem a Portugal, os ajuda a reparar buracos e pavimentos. Sem essa ajuda, seria ainda mais difícil manter as vias em boas condições. Encontrar empreiteiros disponíveis para este tipo de pequenas intervenções é hoje extremamente complicado, devido à elevada procura de mão de obra no setor da construção. A Câmara Municipal atribui cerca de 180 mil euros para pequenas reparações e limpeza urbana, valor que será reforçado. Ainda assim, está convicto de que, se este trabalho fosse executado diretamente pela Câmara, os custos seriam muito superiores. Destacou o papel social dos programas ocupacionais e de integração profissional. “Ao longo dos últimos anos, várias pessoas passaram pela Junta através destes programas, adquiriram competências e conseguiram posteriormente integrar o mercado de trabalho, algumas delas na Câmara Municipal e noutras entidades do concelho. Este é também um investimento nas

peessoas e na sua autonomia. Por fim, quero sublinhar que manter a freguesia limpa e bem cuidada exige um trabalho permanente. Basta limpar uma rua para poucos dias depois, ser necessário voltar a intervir. Apesar das dificuldades, continuaremos empenhados em melhorar os serviços prestados à população, reforçando as equipas sempre que os recursos financeiros o permitam.” Terminou afirmando que acredita ter esclarecido os principais assuntos. Ainda assim, se existisse alguma questão adicional, estava inteiramente disponível para prestar todos os esclarecimentos necessários.

-----O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Penafiel deu a palavra ao deputado Miguel Rodrigues, para um pedido de esclarecimento. -----

----- Relativamente ao ponto da medicação, afirmou que gostaria de recordar que aquilo que referiu na fase inicial foi precisamente o que estava em causa. Nunca esteve, nem está, em causa a relevância desses apoios dirigidos à população, nem a utilização destas verbas para esse fim. O que questionava era alguns procedimentos que, na penúltima reunião, no seu entendimento, não ficaram devidamente esclarecidos. Percebeu, agora, que existe um regulamento, algo que, na altura, não nos lhe transmitido. Aliás, foi referido que estas dúvidas resultavam do seu desconhecimento dos procedimentos adotados. Precisamente por esse motivo, procurou que esses aspetos fossem devidamente esclarecidos. Entretanto, no seu entendimento, essas questões ficaram esclarecidas e, nesse sentido, considero o assunto esclarecido. -----

----- Relativamente aos apoios prestados, referiu que “foi também abordada a questão do orçamento discutido na penúltima Assembleia. Nessa ocasião surgiram várias dúvidas, nomeadamente quanto ao valor inscrito para a GNR. Trata-se de um valor global atribuído à GNR, sem que esteja discriminado qual a parcela destinada a cada finalidade. Recordo, aliás, que foi o próprio Sr. Presidente quem explicou que parte desse montante correspondia a apoios pagos à GNR, funcionando como uma forma indireta de apoiar algumas festas e associações que não recebiam apoio direto da Junta. Essa explicação surgiu, precisamente, em resposta às questões levantadas sobre o facto de existirem instituições que recebiam apoios de 2.000 euros, outras de 1.000 euros, outras de 500 euros e algumas sem qualquer apoio. Lembro-me, inclusivamente, de termos analisado, aquando da discussão do orçamento, situações em que havia paróquias contempladas com 1.000 euros e outras que não recebiam qualquer

apoio. Foi deste conjunto de situações que nasceram as nossas dúvidas, as quais, no nosso entendimento, não ficaram devidamente esclarecidas na penúltima Assembleia, durante a discussão do orçamento. Por fim afirmou que “Agradeço ao Exmo. Sr. Dr. Veiga Ferreira por considerar esta situação uma "comédia". Respeito essa opinião, mas, sinceramente, não a partilho. Reconheço e valorizo o trabalho desenvolvido pela Junta de Freguesia de Penafiel, que, apesar dos recursos limitados de que dispõe, consegue apoiar diversas instituições e contribuir para a realização de várias festas. Nunca estive em causa o mérito desse trabalho, nem a importância dos apoios concedidos. O que está verdadeiramente em causa é apenas a necessidade de compreendermos os critérios que orientam a atribuição desses apoios. Admitimos que possa resultar do nosso desconhecimento, até porque estamos há pouco tempo no exercício destas funções. No entanto, após a penúltima Assembleia, continuamos sem perceber por que razão determinadas associações recebem apoio e outras não, ou por que motivo algumas festas são apoiadas e outras ficam excluídas. É apenas essa a nossa dúvida: conhecer os critérios que fundamentam essas decisões. Julgo que se trata de um pedido simples, legítimo e perfeitamente compatível com o exercício das funções de fiscalização desta Assembleia, não constituindo, de forma alguma, qualquer espécie de "comédia".” -----

----- Usando da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penafiel, Carlos Leão Barbosa, afirmou que a situação lhe parecia "uma verdadeira comédia", considerando que não fazia sentido serem referidos casos de forma genérica, sem identificação concreta. Referiu que a freguesia integra seis Ex freguesias, seis paróquias e um elevado número de associações, pelo que não considerava adequado afirmar que se apoia "A" e não "B" sem especificar os casos. Acrescentou que a Junta procura apoiar todas as entidades, dentro das possibilidades e em função dos pedidos que lhe são apresentados, tendo solicitado que fossem identificadas concretamente as paróquias e as associações que, alegadamente, não teriam recebido apoio, para que a situação pudesse ser devidamente esclarecida. -----

----- Usando da palavra, o Senhor Miguel Rodrigues declarou: “Antes de responder à questão do Sr. Presidente, eu gostava de dizer que eu não elevei o meu tom de voz. Já não é a primeira vez que esta situação acontece. Sr.

Presidente, já é a segunda vez que o Sr. Presidente faz isto. E que fique aqui claro que eu não lhe permito que volte a falar comigo com esse tom de voz. Não lhe permito. Não lhe permito...”. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penafiel, Carlos Leão Barbosa, questionou: “Vai-me bater?”. -----

----- O Senhor Miguel Rodrigues respondeu: “Vamos para lá para fora. Vamos lá para fora...”. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Penafiel, Pedro Nuno de Sousa Bessa, declarou: “Suspendo temporariamente a reunião. Voltaremos se houver condições...”. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Penafiel, declarou: «Suspendemos a sessão às 21h43 e vamos reiniciá-la às 22h03. Só um pequeno aparte: como é evidente, não irei fazer juízos de valor. Não posso, não me cabe e não é esse o meu papel. Pedia a todos, sem exceção, que dignificassem a Assembleia de Freguesia de Penafiel. Isto não é um recado para ninguém em particular; é para todos nós. O que aconteceu há pouco não pode, nem deve, voltar a acontecer. Acho que todos nós temos capacidade e argumentos suficientes para que o argumento do desrespeito não seja utilizado. Portanto, peço que esta sessão decorra com normalidade até ao fim. Como é evidente, se voltar a acontecer, a sessão será encerrada e convocarei uma nova Assembleia, porque, nessa situação, deixará de haver condições para a sua continuação. Queria, contudo, deixar claro que isto não é um recado para ninguém em particular; é um recado para todos nós, para podermos refletir sobre o que aqui se passou e sobre se é este o tipo de sessões da Assembleia de Freguesia que pretendemos. -----

----- **3 - Discussão e votação do regulamento para o Orçamento Participativo da Freguesia de Penafiel 2026;** -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveram-se os senhores deputados José Pereira Ramos e Hugo Veiga Ferreira e Pedro Sousa. -----

----- Usando da palavra, o Senhor deputado José Pereira Ramos começou por manifestar o apoio ao princípio da criação do Orçamento Participativo, considerando tratar-se de um instrumento que aproxima os cidadãos dos eleitos e promove a participação da população na definição da aplicação dos recursos públicos. Referiu ainda que a implementação de um Orçamento Participativo

constituiu uma das propostas defendidas pelo Partido Socialista nas últimas eleições autárquicas. -----

----- Prossequindo a sua intervenção, informou que, após análise do projeto de regulamento, o Partido Socialista identificou alguns aspetos suscetíveis de aperfeiçoamento, esclarecendo que as observações apresentadas tinham um carácter construtivo e visavam contribuir para a melhoria do documento e não para a confrontação política. -----

----- Relativamente aos artigos 10.º e 11.º, referentes à análise técnica e à exclusão de propostas, defendeu que os critérios de apreciação deveriam ser mais transparentes e objetivos, por forma a salvaguardar os proponentes e o próprio Executivo, evitando interpretações de natureza política ou arbitrária nas decisões de exclusão. -----

----- Quanto aos artigos 15.º e 16.º, respeitantes ao método de votação, manifestou preocupação com a necessidade de assegurar a participação de todos os cidadãos, defendendo que, para além dos meios digitais, deveriam existir mecanismos presenciais de votação, de forma a garantir a acessibilidade de toda a população, independentemente da idade ou condição social. -----

----- Relativamente aos artigos 19.º e 20.º, referentes à execução dos projetos vencedores, salientou que a eficácia do regulamento dependeria da concretização das propostas nos prazos previstos, defendendo a criação de um mecanismo de acompanhamento e fiscalização da execução dos projetos. Neste âmbito, propôs a elaboração e apresentação anual, perante a Assembleia de Freguesia, de um relatório de execução do Orçamento Participativo, permitindo aos eleitos e aos fregueses acompanhar o estado de execução de cada projeto e assegurar a concretização das propostas vencedoras. -----

----- Concluiu afirmando que a posição do Partido Socialista assentava numa perspetiva construtiva e de futuro para Penafiel, defendendo um Orçamento Participativo assente na confiança, transparência e participação democrática, manifestando a convicção de que as observações apresentadas contribuiriam para o aperfeiçoamento do regulamento e para o reforço da participação pública. -----

----- Usando da palavra, o Senhor deputado Pedro Sousa saudou todos os presentes e referiu que considerava o Regulamento do Orçamento Participativo um importante instrumento de reforço da participação democrática na freguesia. Começou por reconhecer o mérito da iniciativa apresentada pelo Partido

Socialista, considerando que o Orçamento Participativo constitui uma medida que aproxima os cidadãos das decisões públicas, promove a transparência e reforça a ligação entre a população e os eleitos. -----

----- Acrescentou que, enquanto eleito pela Coligação Penafiel Quer, não tinha qualquer dificuldade em reconhecer o mérito das boas ideias, independentemente da sua origem partidária. Destacou, em particular, a possibilidade de participação dos jovens a partir dos 16 anos de idade, considerando que esta medida poderá incentivar uma maior participação cívica dos mais jovens, proporcionando-lhes um papel ativo nas decisões que dizem respeito à freguesia e reforçando o seu sentimento de pertença à comunidade. -

----- Referiu ainda que esta iniciativa demonstra responsabilidade, maturidade política e conhecimento do funcionamento da Junta de Freguesia, deixando uma palavra de apreço ao Partido Socialista pela apresentação da proposta e ao Executivo por lhe dar seguimento. Manifestou o desejo de que esta medida constitua o início de um processo em que a participação dos cidadãos deixe de ser uma exceção e passe a assumir um carácter permanente na vida da Junta de Freguesia. -----

----- Para esclarecimento, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Penafiel, referiu que o documento submetido à apreciação e votação da Assembleia era o documento apresentado pelo Executivo, não podendo ser objeto de alterações durante a sessão. Esclareceu que eventuais ajustamentos ou acertos poderiam vir a ser efetuados em fase de execução, caso fossem considerados pertinentes e aceites pelo Executivo, mas não no decurso da apreciação do ponto em discussão. Acrescentou que compreendia o sentido da proposta apresentada pelo Senhor Deputado Pereira Ramos, contudo salientou que os documentos submetidos à votação da Assembleia são aprovados ou rejeitados na versão em que são apresentados, não podendo sofrer alterações durante os trabalhos da sessão. -----

----- Usando da palavra, o Senhor Secretário do Executivo, Sérgio Brochado, saudou todos os presentes e começou por referir que o regulamento prevê, no artigo 7.º, a constituição de uma Comissão de Acompanhamento, precisamente com o objetivo de acompanhar a implementação da primeira edição do Orçamento Participativo e de identificar eventuais aspetos suscetíveis de melhoria. Esclareceu que, apesar de o Executivo ter recorrido à experiência de

anteriores orçamentos participativos realizados na freguesia e de outros exemplos analisados, reconhecia que a aplicação prática do regulamento poderia revelar desafios que apenas seriam identificados durante a sua execução. -----

----- Acrescentou que a Comissão de Acompanhamento foi concebida de forma a permitir a representação dos diferentes intervenientes, competindo-lhe acompanhar a implementação do processo, apreciar as questões que venham a surgir e propor melhorias a introduzir em futuras edições do Orçamento Participativo. Referiu ainda que os critérios de avaliação das propostas, nomeadamente o interesse público, a inexistência de fins lucrativos e os benefícios para a freguesia, se encontram previstos no regulamento e serão apreciados pela referida comissão, e não por uma única pessoa. -----

----- Concluiu salientando que o Executivo reconhece que o regulamento poderá vir a ser aperfeiçoado com a experiência adquirida na sua aplicação, considerando, contudo, importante que o mesmo seja aprovado na presente sessão, uma vez que a sua não aprovação dificultaria a implementação do Orçamento Participativo ainda durante o atual mandato. -----

----- Posto à votação o 3.º Ponto --- Discussão e votação do regulamento para o Orçamento Participativo da Freguesia de Penafiel 2026, foi aprovado por unanimidade com os votos a favor dos deputados ((Pedro Nuno de Sousa Bessa, Susana Patrícia dos Santos Ribeiro, Vera Lúcia Monteiro da Silva, Hugo Miguel da Costa Veiga Ferreira, Abílio Pereira Reis, José Pereira Ramos, Isaac Eurico Alves Ferreira, Sérgio Filipe Ferreira da Silva Rodrigues, Luís Miguel Calaia dos Santos Rodrigues, Filipa Madalena da Silva Ribeiro, Margarida de Fátima Pinto Rodrigues, Jorge Manuel Barbosa Soares, Pedro Henrique Silva e Sousa).-----

----- **4 - Discussão e votação do regulamento da Cedência dos Edifícios;**

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveram-se os senhores deputados Sérgio Rodrigues, José Pereira Ramos e Hugo Veiga Ferreira -----

----- Usando da palavra, o Senhor deputado Sérgio Rodrigues saudou todos os presentes e começou por manifestar o apreço do Movimento Independente “Eu Sou Penafiel” pelo trabalho desenvolvido pelo Executivo na elaboração do regulamento em apreciação. Não obstante, referiu que, no entendimento do movimento que representa, o documento responde apenas à cedência pontual de espaços, deixando por regulamentar matérias relacionadas com a cedência

e ocupação prolongada de edifícios pertencentes à Junta de Freguesia, através de protocolos ou outros instrumentos que definam os direitos e deveres das partes. -----

----- Referiu que esta necessidade se torna particularmente evidente em situações como as dos edifícios de Milhundos e de Santiago, defendendo que a Junta de Freguesia deveria desenvolver um modelo de protocolo que respondesse às necessidades das instituições locais e da comunidade, salvaguardando simultaneamente as competências, responsabilidades e sustentabilidade financeira da autarquia. Recordou ainda que, em assuntos debatidos na penúltima sessão da Assembleia de Freguesia, foi referido existirem acordos meramente verbais, salientando que, embora reconheça o valor da palavra dada, considera importante que tais situações sejam formalizadas por escrito, de forma a garantir segurança jurídica, continuidade dos compromissos assumidos e proteção quer das instituições, quer da própria Junta de Freguesia, independentemente de futuras alterações dos respetivos órgãos dirigentes. -----

----- Prossequindo a sua intervenção, referiu que, tendo em conta as limitações financeiras da Junta de Freguesia para assegurar a manutenção do seu património, entende ser necessário proceder a uma análise rigorosa das diferentes situações existentes, recordando que, tanto quanto é do seu conhecimento, apenas existem protocolos formalizados relativamente às associações de Novelas e de Milhundos. Considerou que esta matéria integra as responsabilidades da gestão autárquica e, nesse sentido, apresentou uma proposta de reflexão no sentido de permitir que associações, coletividades, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades sem fins lucrativos, com sede ou atividade relevante na freguesia, possam apresentar projetos de reconhecido interesse coletivo e utilidade pública, assumindo a responsabilidade pela manutenção, conservação e eventual requalificação dos edifícios que lhes venham a ser cedidos por períodos devidamente definidos. ---

----- Referiu ainda que esta solução tem por base modelos já adotados por outras autarquias, designadamente pelo Município de Penafiel, em processos de cedência de edifícios para fins educativos, desportivos e sociais. Reconheceu que a proposta poderá não reunir consenso imediato, mas considerou que a defesa do interesse coletivo, a valorização do património da Junta de Freguesia

e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos devem prevalecer. -----

----- Concluiu desafiando o Executivo a promover, futuramente, um regulamento mais abrangente, que não se limite à cedência pontual de espaços, mas que estabeleça um regime claro para a utilização prolongada dos edifícios da Junta de Freguesia, garantindo a sua preservação, valorização e utilização ao serviço da comunidade, através de procedimentos transparentes, juridicamente sustentados e orientados para a prossecução do interesse público. Salientou, por fim, que a intervenção do Movimento Independente “Eu Sou Penafiel” não tinha como objetivo criar qualquer confronto com o Executivo, mas antes contribuir para uma gestão pública mais responsável e consciente do património da freguesia. -----

----- Usando da palavra, o Senhor deputado Pereira Ramos referiu que, tratando-se de património público ao serviço da comunidade, considerava importante a aprovação de um regulamento que disciplinasse a cedência de espaços pertencentes à Junta de Freguesia. Considerou que a regulamentação desta matéria constitui um passo positivo para garantir a transparência, proteger o património público e definir os direitos e deveres das entidades utilizadoras, defendendo, contudo, que o regulamento deve ser claro, justo e exequível. -----

----- Informou que, após analisar a proposta de regulamento, identificou três artigos que, no seu entendimento, deveriam ser objeto de revisão. Relativamente ao artigo 3.º, respeitante às finalidades e critérios de prioridade, considerou que o critério do interesse público, atribuído ao Presidente da Junta para decidir situações de empate entre pedidos, é excessivamente subjetivo e poderá dar origem, no futuro, a interpretações de favorecimento, esclarecendo que não colocava em causa a idoneidade do atual Executivo. Defendeu que o principal critério de prioridade deveria ser a ordem de entrada dos pedidos e que as associações da freguesia deveriam beneficiar de prioridade relativamente a entidades externas. -----

----- Quanto ao artigo 5.º, referente às regras gerais de utilização, manifestou discordância relativamente à obrigação de as entidades utilizadoras procederem à limpeza das instalações sanitárias após a utilização dos espaços, considerando que tal exigência é de difícil execução e pode levantar questões relacionadas com a higiene e a saúde pública. Defendeu que essa responsabilidade deveria caber à Junta de Freguesia, através dos seus serviços,

ou, no caso de utilizações por entidades com fins lucrativos, mediante a cobrança do respetivo serviço de limpeza. -----

----- Relativamente ao artigo 8.º, respeitante às taxas, pagamentos e isenções, considerou inadequado o prazo de vinte e quatro horas previsto para o pagamento após a notificação do deferimento do pedido, por entender que tal prazo poderá revelar-se impraticável, designadamente quando a notificação ocorra em períodos próximos do fim de semana ou quando as associações dependam de procedimentos internos para autorizar pagamentos. Defendeu, por isso, que o prazo fosse alargado para entre três e cinco dias úteis e que fosse expressamente prevista a possibilidade de pagamento por transferência bancária, mediante indicação do respetivo IBAN na notificação. -----

----- Em conclusão, reiterou que o regulamento constitui um instrumento importante e necessário, mas considerou que as alterações propostas permitiriam torná-lo mais justo, mais funcional e melhor adaptado à realidade da freguesia, manifestando a expectativa de que o Executivo acolhesse estas sugestões de natureza construtiva, contribuindo para a aprovação de um regulamento mais equilibrado e adequado às necessidades dos fregueses e das associações locais. -----

----- Usando da palavra, o Senhor deputado Hugo Veiga Ferreira começou por se pronunciar sobre a questão da limpeza das instalações sanitárias, manifestando o entendimento de que essa responsabilidade deve caber às entidades utilizadoras dos espaços, sem prejuízo de a Junta de Freguesia assegurar posteriormente as condições de higiene necessárias. -----

----- Prosseguindo a sua intervenção, agradeceu as propostas e sugestões apresentadas pelos restantes membros da Assembleia, salientando que o debate e a discussão das diferentes posições constituem um contributo importante para o aperfeiçoamento dos regulamentos e para a melhoria da qualidade de vida da população. Acrescentou que, embora existam opiniões divergentes, considera o debate democrático sempre positivo e enriquecedor. --

----- Referiu ainda que a Assembleia se encontrava a apreciar a proposta de regulamento apresentada pelo Executivo e que, conforme anteriormente esclarecido, o documento submetido a votação não poderia ser alterado durante a sessão. Considerando, porém, que as observações apresentadas pelos Senhores Deputados Pereira Ramos e Sérgio Rodrigues lhe pareciam

pertinentes, propôs o adiamento da votação do regulamento, sugerindo a constituição de uma comissão de trabalho para aprofundar a análise do documento e apresentar uma versão revista numa futura sessão da Assembleia de Freguesia. Por fim, questionou a Mesa sobre a admissibilidade da referida proposta. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Penafiel, esclareceu que qualquer membro da Assembleia poderia propor a não votação do ponto ou votar contra a proposta, caso em que esta poderia vir a ser reapresentada numa sessão posterior. Acrescentou que faria sentido constituir uma comissão de trabalho, com representação de todas as bancadas, para analisar o regulamento e integrar as sugestões apresentadas durante o debate, de forma a elaborar uma versão mais consensual. Referiu ainda que entendia o documento em apreciação como um regulamento de carácter geral, considerando que eventuais especificidades relacionadas com cada associação ou instituição utilizadora dos edifícios da Junta de Freguesia poderiam ser objeto de protocolos próprios. Concluiu afirmando que o ponto poderia ser rejeitado ou retirado da ordem de trabalhos. -----

----- Usando da palavra, o Senhor Hugo Veiga Ferreira referiu que o principal objetivo do regulamento era dotar a Junta de Freguesia de um instrumento claro que disciplinasse a cedência dos diversos espaços, considerando necessária a sua existência. Esclareceu que não entendia que o regulamento tivesse sido elaborado apenas para utilizações esporádicas, mas sim para estabelecer regras gerais de utilização. Felicitou o Executivo pela iniciativa, salientando que as sugestões apresentadas pelos diferentes membros da Assembleia contribuiriam para o aperfeiçoamento do documento, reforçando a necessidade de existência de regras claras para a gestão das cedências de espaços. -----

----- Usando da palavra, o Senhor Secretário do Executivo, Sérgio Brochado, informou que o Executivo pretendia retirar o ponto da ordem de trabalhos, considerando, contudo, oportuno prestar alguns esclarecimentos. Referiu que se encontravam disponíveis para consulta quatro protocolos celebrados pela Junta de Freguesia, contrariando a ideia de que existiria apenas um. Esclareceu ainda que o regulamento em apreciação tinha como principal objetivo disciplinar as cedências pontuais de espaços, estabelecendo regras claras quanto aos procedimentos de utilização, apresentação dos pedidos e respetivas condições,

não se destinando a regular as utilizações permanentes ou continuadas dos edifícios, situações essas que deverão ser objeto de protocolos específicos a submeter oportunamente à apreciação da Assembleia de Freguesia. Acrescentou que o regulamento não incluía ainda as taxas de utilização, uma vez que estas apenas poderão ser definidas após a aprovação do Orçamento para o próximo ano, motivo pelo qual a sua entrada em vigor estava prevista para 2027. Manifestou o agradecimento pelos contributos apresentados durante a discussão, reconhecendo que algumas sugestões permitiriam melhorar o documento, propondo, por isso, a retirada do ponto da ordem de trabalhos e a realização de uma reunião de trabalho, envolvendo os diferentes grupos representados na Assembleia, com vista à apresentação de uma versão revista do regulamento na sessão seguinte. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Penafiel, informou que, durante o debate, consultou o enquadramento legal aplicável à retirada de propostas da ordem de trabalhos, esclarecendo que apenas o respetivo proponente pode solicitar essa retirada. Tendo o Executivo manifestado essa intenção, declarou retirado o ponto da ordem de trabalhos, sem necessidade de votação, por se tratar de uma faculdade conferida ao proponente. Acrescentou que seria desejável a constituição de uma comissão de trabalho com representação de todas as bancadas, por forma a que a proposta de regulamento a apresentar futuramente pudesse refletir os contributos e preocupações manifestados durante o debate. -----

----- Usando da palavra, o Senhor Miguel Rodrigues referiu que, na sessão anterior do Movimento Independente “Eu Sou Penafiel”, foi afirmado existir apenas um protocolo celebrado com a Associação Recreativa de Novelas, tendo posteriormente o Senhor Secretário do Executivo referido existirem quatro protocolos. A este propósito, leu um excerto da ata de uma sessão anterior da Assembleia de Freguesia, aprovada por unanimidade, na qual consta que o Senhor Presidente da Junta havia informado que o único protocolo existente era o celebrado com a Associação Recreativa de Novelas, sendo os restantes ainda objeto de elaboração. -----

----- Em resposta, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Penafiel, esclareceu que participou na redação da referida ata e que tinha plena consciência do respetivo conteúdo. Acrescentou, contudo, que naquele

momento se encontravam sobre a Mesa quatro protocolos disponíveis para consulta, três celebrados pelo atual Executivo e um de data anterior, convidando os Senhores Deputados a consultarem os respetivos documentos caso assim o entendessem. -----

----- 5 – Apreciação, discussão e votação relativo à ratificação de aprovação de minuta de acordo de cedência de 126,10m2 de terreno para arruamento, sendo proposto o topónimo” Caminho Prof. Doutor António Barbosa de Melo”. -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveram-se os senhores deputados Sérgio Rodrigues e o deputado José Pereira Ramos e Hugo Veiga Ferreira e Sérgio Rodrigues. -----

----- O Senhor deputado José Pereira Ramos começou por saudar o Senhor Presidente da Assembleia e o Executivo, felicitando-os pelo trabalho desenvolvido na obtenção da doação do terreno, considerando tratar-se de um ganho patrimonial extraordinário e de uma melhoria há muito aguardada para a Junta de Freguesia. -----

----- Referiu reconhecer no Senhor Presidente seriedade, honestidade e espírito de diálogo, qualidades que, na sua opinião, dignificam a Assembleia, acrescentando que é precisamente por confiar na sua capacidade de ouvir e compreender que solicitava uma reflexão sobre a forma como o ponto em apreciação havia sido apresentado. -----

----- Esclareceu que tanto ele como o Partido Socialista apoiavam integralmente a aceitação da doação do terreno. No entanto, manifestou discordância quanto à inclusão, no mesmo ponto, da proposta de atribuição da designação "Caminho Doutor António Barbosa de Melo". -----

----- Recordou que, em 3 de março de 2023, a então designada Variante do Cavalum passou a denominar-se Avenida Doutor António Barbosa de Melo, entendendo que a intenção da Junta teria sido agilizar o processo. Contudo, considerou que a apreciação conjunta da aceitação da doação e da proposta de toponímia colocava os eleitos perante a necessidade de votar favoravelmente uma designação com a qual, pessoalmente e em representação do Partido Socialista, não concordavam, apenas para garantir a aceitação do terreno em benefício da população.-----

----- Defendeu que a importância e a memória do Doutor António Barbosa de

Melo mereciam um debate autónomo e ponderado. Acrescentou ainda que a competência legal para a aprovação definitiva da toponímia pertence à Câmara Municipal, cabendo à Assembleia de Freguesia emitir um parecer fundamentado e, idealmente, consensual. -----

----- Nesse sentido, apelou à Mesa e ao Executivo para que fossem separadas as duas matérias, propondo que a Assembleia deliberasse, naquele momento, sobre a aceitação da doação do terreno e que a discussão da designação da via pública fosse remetida para uma ocasião posterior, permitindo uma reflexão mais alargada e consensual. -----

----- Como sugestão, referiu que a via poderia receber uma designação alternativa, como "Rua dos Namorados" ou "Caminho dos Namorados", explicando tratar-se de um local com significado pessoal, ou, em alternativa, que fossem os moradores da zona a apresentar propostas de denominação. -----

----- Concluiu manifestando a convicção de que o Senhor Presidente compreenderia o pedido, por este visar dignificar o trabalho da Junta e salvaguardar a liberdade de voto dos membros da Assembleia. Informou ainda que dispunha de uma proposta escrita para entregar à Mesa, no sentido de serem realizadas duas votações distintas: uma relativa à aceitação da doação do terreno e outra respeitante à proposta de toponímia. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, respondeu que o documento em apreciação, discussão e votação era o que se encontrava presente à Assembleia, podendo eventualmente ser alterado posteriormente, mas não naquele órgão, pelo que, em rigor, uma eventual alteração conduziria ao regresso à situação anteriormente existente. -----

----- O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penafiel, Carlos Leão Barbosa, esclareceu que a referência à designação da via teve como único objetivo demonstrar abertura e transparência no processo, salientando que a competência para a atribuição de topónimos não pertence à Assembleia de Freguesia. Explicou que a proposta de designação é apresentada pelo Executivo da Junta de Freguesia, sendo posteriormente apreciada e aprovada, ou não, pela Comissão Municipal de Toponímia. -----

----- Acrescentou que, por norma, quando são criadas vias sem saída ou arruamentos que confrontam com uma via já existente, é habitual atribuir-lhes designações como "Travessa", "Caminho" ou "Beco" seguidas do nome da rua

principal, de forma a facilitar a identificação dos locais, nomeadamente para os serviços de distribuição postal, de emergência e demais utilizadores. -----

----- Referiu que, neste caso, a inclusão de uma proposta de designação no processo constituiu um excesso de zelo, admitindo que, em circunstâncias normais, tal proposta nem sequer seria submetida à apreciação da Assembleia, uma vez que essa matéria não integra as suas competências. -----

----- Esclareceu ainda que o processo foi levado à Assembleia com o objetivo de salvaguardar e agilizar a aceitação da doação do terreno, atendendo ao interesse manifestado pelo proprietário em concluir rapidamente a cedência. Explicou que a aceitação definitiva da doação depende também da apreciação dos serviços técnicos da Câmara Municipal, procedimento que poderá demorar algum tempo. Entretanto, o doador necessita de realizar obras numa habitação de que é proprietário, sendo importante que o terreno passe a integrar o domínio público. Acrescentou que esta cedência beneficiará igualmente três ou quatro proprietários confinantes, que passarão a dispor de melhores condições de acesso às respetivas propriedades. -----

----- Informou que está em causa a doação de uma parcela de terreno com cerca de 126,10 m², correspondente a um pequeno arruamento já dotado das infraestruturas necessárias, considerando que a principal preocupação da Junta é assegurar a sua integração no domínio público, em benefício dos moradores da zona. -----

----- Relativamente à designação da via, reiterou que qualquer proposta apresentada pela Junta poderá ser aceite ou rejeitada pela Comissão Municipal de Toponímia, situação que já ocorreu em ocasiões anteriores. Explicou que a sugestão da designação "Caminho Doutor António Barbosa de Melo" teve apenas um fundamento prático, permitindo estabelecer uma ligação lógica com a já existente Avenida Doutor António Barbosa de Melo, facilitando a orientação e a identificação da localização. Sublinhou, contudo, que a personalidade em causa mereceria, eventualmente, uma via de maior dimensão, não existindo qualquer intenção de vincular a decisão da Comissão. -----

----- Concluiu reafirmando que o aspeto verdadeiramente relevante da deliberação em apreciação era a aceitação da doação do terreno, por ser essa a matéria da competência da Assembleia de Freguesia, uma vez que a Junta de Freguesia não dispõe de competência para aceitar este tipo de doações, ao

contrário do que sucede com a atribuição da toponímia, cuja decisão final compete à Comissão Municipal de Toponímia. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Penafiel, esclareceu que o ponto em apreciação dizia respeito à aprovação da minuta do acordo de cedência do terreno, tal como constava da ordem de trabalhos, não sendo possível proceder à sua divisão para votação separada. -----

----- Referiu que o Senhor Deputado José Pereira Ramos tinha toda a legitimidade para votar contra o ponto, caso assim o entendesse, acrescentando que, se a questão da designação da via tivesse sido analisada previamente, provavelmente essa referência poderia nem constar do documento. Salientou, contudo, que todas as intervenções, posições e declarações produzidas na sessão ficariam devidamente registadas em ata, permitindo que ficassem claramente expressas as razões que fundamentassem o sentido de voto de cada membro da Assembleia. -----

----- Acrescentou que, em momento algum, poderia concluir-se que um eventual voto contra representasse oposição à aceitação da doação dos 126,10 m² de terreno, uma vez que o Senhor Deputado havia explicado de forma clara que a sua discordância incidia exclusivamente sobre a inclusão da proposta de toponímia no mesmo documento. -----

----- Não obstante, reiterou que o ponto não podia ser desdobrado em duas votações distintas, pelo que teria de ser apreciado e votado na íntegra, tal como apresentado. Reconheceu que a referência à designação da via poderia não constar do documento, uma vez que a decisão sobre a toponímia não compete à Junta de Freguesia nem à Assembleia, mas sim à Câmara Municipal, através da respetiva Comissão Municipal de Toponímia. Ainda assim, esclareceu que não lhe era legalmente permitido alterar ou fracionar o ponto constante da ordem de trabalhos. -----

----- Sublinhou que a sua obrigação, enquanto Presidente da Assembleia, era submeter o ponto à apreciação e votação nos exatos termos em que havia sido apresentado, não podendo proceder de outra forma sem incorrer numa ilegalidade. Manifestou compreender as observações formuladas pelo Senhor Deputado José Pereira Ramos, admitindo que, sem a referência à toponímia, a deliberação seria mais simples. Todavia, reafirmou que não poderia dividir o ponto, por tal procedimento não encontrar enquadramento legal. -----

----- Concluiu informando que o ponto seria colocado à votação e que cada Deputado exerceria livremente o seu direito de voto. Recordou ainda que qualquer membro da Assembleia poderia apresentar uma declaração de voto, a qual ficaria anexada à ata, explicitando as razões que fundamentaram o respetivo sentido de voto, incluindo, se assim o entendesse, a proposta alternativa defendida durante a discussão. -----

----- O senhor deputado José Pereira Ramos declarou que o sentido de voto do seu grupo seria a abstenção, por forma a não prejudicar a Junta de Freguesia nem o normal andamento do processo, uma vez que essa é também a sua vontade. -----

----- Acrescentou que, no seu entendimento, a proposta deveria ter sido submetida a duas votações distintas: uma relativa à cedência do terreno e outra referente à atribuição do nome à rua em causa. -----

----- Esclareceu ainda que não tem qualquer objeção ao Senhor Professor Barbosa de Melo, reconhecendo tratar-se de uma figura de relevo nacional. Contudo, considerou que deveriam ter sido ouvidos os moradores da zona e que a proposta deveria ter sido apresentada de forma diferente. -----

----- Concluiu manifestando a expectativa de que, em futuras situações, não volte a ocorrer o mesmo tipo de procedimento, classificando-o como um erro significativo, acrescentando que a respetiva justificação já havia sido apresentada. -----

----- Posto à votação o 5.º ponto – Apreciação, discussão e votação relativo à ratificação de aprovação de minuta de acordo de cedência de 126,10m2 de terreno para arruamento, sendo proposto o topónimo “ Caminho Prof. Doutor António Barbosa de Melo” - foi aprovado por maioria com 11 votos a favor dos deputados (Pedro Nuno de Sousa Bessa, Susana Patrícia dos Santos Ribeiro, Vera Lúcia Monteiro da Silva, Hugo Miguel da Costa Veiga Ferreira, Abílio Pereira Reis, Sérgio Filipe Ferreira da Silva Rodrigues, Luís Miguel Calaia dos Santos Rodrigues, Filipa Madalena da Silva Ribeiro, Margarida de Fátima Pinto Rodrigues, Jorge Manuel Barbosa Soares, Pedro Henrique Silva e Sousa), e 2 abstenções (José Pereira Ramos, Isaac Eurico Alves Ferreira), e 0 votos contra.-----

----- Encerrado o período da ordem do dia, foi dado início ao período de intervenção do público. -----

----- Abertas as inscrições, inscreveu-se a senhora Sofia Costa, residente em Penafiel -----

----- A cidadã Sofia Costa, moradora na Rua Alfredo Pereira, interveio na qualidade de freguesa para manifestar preocupação com a questão da acessibilidade nas Assembleias. Referiu que, desde que começou a acompanhar mais regularmente estas reuniões, tanto de forma pública como enquanto participante, tem constatado que o tema da sensibilidade e da inclusão tem sido sucessivamente negligenciado. -----

----- Explicou que não abordou esta questão na primeira reunião em que esteve presente por se encontrar emocionalmente afetada e que, após mais duas reuniões, optou por aguardar na expectativa de que fossem introduzidas melhorias. Contudo, salientou que, até ao momento, não verificou qualquer alteração. -----

----- Nesse sentido, apelou ao bom senso, à consciência e à sensibilidade de todos os presentes, não apenas em seu nome, mas também em representação de outros cidadãos que possam desejar assistir às Assembleias, bem como em benefício da própria comunidade. Reconheceu que a implementação de soluções definitivas previstas na lei pode ser morosa, mas defendeu que existem medidas provisórias, como a disponibilização de uma rampa móvel, que poderiam ser adotadas de imediato. -----

----- Concluiu, apelando à adoção de medidas que promovam a acessibilidade e evitem a manutenção de uma situação de estagnação que, na sua perspetiva, continua a excluir pessoas com deficiência da participação nas Assembleias. Terminou agradecendo a atenção dispensada e desejando boa noite. -----

----- Antes de encerrar a sessão, o senhor presidente da assembleia de freguesia declarou que “não havendo mais intervenções agradeço a presença de todos e informo que tomarei em conta tudo o que se passou nesta sessão para que as próximas sejam diferentes”. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Pedro Nuno de Sousa Bessa e por mim, Susana Patrícia dos Santos Ribeiro (primeira secretária) que a secretariei e por Vera Lúcia Monteiro da Silva (segunda secretária) que me coadjuvou. -----

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

A Primeira Secretária

A Segunda Secretária
